



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 94-CPOS-PROFILO/FACH/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução n. 129-COPP/UFMS, de 9 de julho de 2019 e na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da Banca de Defesa do Discente THIAGO MOURA CASTRO, RGA 202201021, realizada no dia 06 de agosto de 2024, às 16:30, no Laboratório de Informática da Filosofia e em ambiente virtual *Google Meet*, sob o título "O VISAR DA CONSCIÊNCIA: ENSINO DE FILOSOFIA PARA DEFICIENTES VISUAIS A PARTIR DA PERSPECTIVA DE HEGEL", composta pelos(as) examinadores(as):

Prof. Dr. RICARDO PEREIRA DE MELO (UFMS/Presidente/Orientador)

Profa. Dra. MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA (UFMS/Membro interno)

Prof. Dr. DANIEL SALÉSIO VANDRESEN (IFPR/Membro externo)

MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/06/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921411** e o código CRC **8864F6DB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

